



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1287

Protocolada em 01/06/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: EC

Atendida conforme ofício n.º

1287/11
LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões 02/06/11
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 02/06/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de ceder um local apropriado, no Conjunto Residencial Branca Vieira ou imediações, para a Entidade Beneficente Dona Tereza e Amigos, a fim de que a mesma possa continuar servindo o sopão diariamente aos mais necessitados.

A iniciativa tem por finalidade proporcionar um local apropriado para que a entidade possa dar continuidade aos trabalhos assistenciais, tendo em vista que o sopão é servido há 13 (treze) anos às comunidades carentes dos bairros localizados na região.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de maio de 2011.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

Senhor Presidente:



Ofício n. 593 /2011-CMM

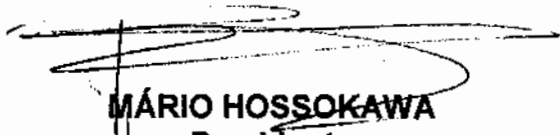
Maringá, 03 de junho de 2011.

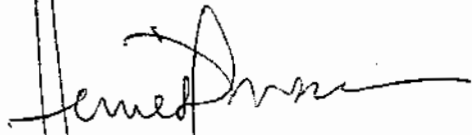
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de ceder um local apropriado, no Conjunto Residencial Branca Vieira ou imediações, para a Entidade Beneficente Dona Tereza e Amigos, a fim de que a mesma possa continuar servindo o sopão diariamente aos mais necessitados.

A iniciativa tem por finalidade proporcionar um local apropriado para que a entidade possa dar continuidade aos trabalhos assistenciais, tendo em vista que o sopão é servido há 13 (treze) anos às comunidades carentes dos bairros localizados na região.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."